

## Mensagem (SF) nº 91, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 e o art. 11 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor LEANDRO PINHEIRO SAFATLE, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Antônio Barra Torres em 21 de dezembro de 2024.

Assunto: -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 11/03/2026 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 19/08/2025 - APROVADA

## Despacho:

17/07/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

## Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Mara Gabrilli (encerrado em 13/08/2025 -  
Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

11/03/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-03-11 às 17:44 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

29/08/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 164 (Seção II), de 29/08/25, pág. 002, a nomeação do Senhor LEANDRO PINHEIRO SAFATLE, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Antônio Barra Torres.

21/08/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 755, de 21/08/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 161/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do Senhor Leandro Pinheiro Safatle, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Antônio Barra Torres. Recebido no destino em 21/08/2025 às 17:38:23.

19/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 19/08/2025)  
Aprovada a indicação, com o seguinte resultado: Sim - 54, Não - 2, Total - 56.  
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

*Publicado no DSF Páginas 96-98 - DSF nº 131*  
*Publicado no DSF Páginas 169-170 - DSF nº 131*

**13/08/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO  
**Ação:** Aguardando deliberação do Plenário.  
Votação, em turno único.

*Publicado no DSF Páginas 107-114 - DSF nº 126*

**13/08/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Ação:** Concluída a instrução da indicação de autoridade, a presente mensagem será deliberada oportunamente pelo Plenário.

*Publicado no DSF Páginas 152-153 - DSF nº 126*

**13/08/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais  
**Ação:** Encerrada a relatoria da Senadora Mara Gabrilli por deliberação da matéria.

**13/08/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais  
**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO  
**Ação:** Na 29ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Parecer da CAS, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor Leandro Pinheiro Safatle para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, com 19 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção.

*Publicado no DSF Páginas 107-114 - DSF nº 126*

**08/08/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais  
**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO  
**Ação:** Matéria constante da Pauta da 29ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 13/08/2025.

**06/08/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais  
**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO  
**Ação:** Em reunião realizada em 06/08/2025, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

**05/08/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais  
**Ação:** Recebido o Relatório da Senadora Mara Gabrilli.  
  
Matéria constante da Pauta da 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 06/08/2025.

## TRAMITAÇÃO

**31/07/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 06/08/2025.

**30/07/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Mara Gabrilli, para emitir relatório.

**17/07/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**17/07/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria vai à CAS.

**17/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuada a Mensagem nº 91/2024. A matéria vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 1038-1061 - DSF nº 217*

## DOCUMENTOS

## MSF 91/2024

**Data:** 17/12/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuada a Mensagem nº 91/2024. A matéria vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 e o art. 11 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor LEANDRO PINHEIRO SAFATLE, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Antônio Barra Torres em 21 de dezembro de 2024.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 17/12/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuada a Mensagem nº 91/2024. A matéria vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** -

## DOCUMENTOS

## Ofício

**Data:** 24/03/2025**Autor:** Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde**Local:** null**Descrição/Ementa:** SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA PRIORIDADE NO AGENDAMENTO DA SABATINA DOS TRÊS INDICADOS PARA COMPOR A DIRETORIA DA ANVISA.

## Relatório Legislativo

**Data:** 05/08/2025**Autor:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Mara Gabrilli.

Matéria constante da Pauta da 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 06/08/2025.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 91, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 e o art. 11 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor LEANDRO PINHEIRO SAFATLE, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Antônio Barra Torres em 21 de dezembro de 2024.

## Listagem ou relatório

**Data:** 13/08/2025**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 29ª Reunião CAS

## Listagem ou relatório

**Data:** 13/08/2025**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 29ª Reunião CAS

## P.S 44/2025 - CAS

**Data:** 13/08/2025**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Na 29ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Parecer da CAS, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor Leandro Pinheiro Safatle para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, com 19 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 91, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 e o art. 11 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor LEANDRO PINHEIRO SAFATLE, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Antônio Barra Torres em 21 de dezembro de 2024.

## Listagem ou relatório

**Data:** 19/08/2025

## DOCUMENTOS

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Votação nominal da Mensagem nº 91, de 2024 - Leandro Pinheiro Safatle (Anvisa).

## OFSF 755/2025

**Data:** 21/08/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 755, de 21/08/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 161/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do Senhor Leandro Pinheiro Safatle, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Antônio Barra Torres. Recebido no destino em 21/08/2025 às 17:38:23.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do nome do Senhor LEANDRO PINHEIRO SAFATLE, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Antônio Barra Torres em 21 de dezembro de 2024.

## MPSF 161/2025

**Data:** 21/08/2025

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 755, de 21/08/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 161/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do Senhor Leandro Pinheiro Safatle, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Antônio Barra Torres. Recebido no destino em 21/08/2025 às 17:38:23.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor LEANDRO PINHEIRO SAFATLE, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.